



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 59 de 24 de Março de 2023**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031220/2021-47.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como fiscais técnicos do contrato nº 64/2021, firmado com D&LServiços de Apoio Administrativo Ltda, referente à prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Administrativos, Assistente Administrativo I e Assistente de Processos Organizacionais, para prover suporte à atuação da UFS nas suas diversas unidades, na capital e no interior do estado, os servidores listados abaixo:

I - **THAÍS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA**, Museóloga, matrícula SIAPE nº 2148227, como fiscal técnica titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Arqueólogo, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 03/2022 - PROPLAN, de 17 de janeiro de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.